



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 486, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autorizar o reconhecimento de dívida, conforme orientação da procuradoria e controladoria do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 18/2021- Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 51/2021/CONGER/COREN-PB da Controladoria do Coren-PB e o parecer jurídico de nº 99/2021;


CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 871ª da Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 30 de novembro de 2021 e tudo o que consta no processo administrativo de nº 4268/2021 - Gestão de Contrato.

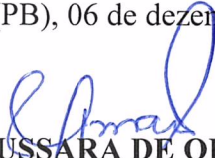
DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR o reconhecimento de dívida e pagamento das taxas de condomínio dos meses de outubro e novembro de 2020 do Empresarial Bonfim, com base nos pareceres e tudo o que consta no processo administrativo de nº 4268/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de dezembro de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB